



Portaria nº 456/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

Resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com os NÍVEIS alcançados:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Alcançado
7400	DIEGO AMARAL	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	II	III
7013	EDERSON LUIZ LOPES VIEIRA	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	II	III
7223	IVONE CRISTINA DIAS	EDUCADOR INFANTIL	II	III
7342	LISANGELA ALBINO	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	II	IV
7343	SILVANE JANINHA DA COSTA DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	III

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 24 de maio de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

